



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 5.631, de 11 de Agosto de 2020.

“Nomeia Substituto de equipe de apoio
Da portaria 5.559 de 16/04/2020
em período de férias para atuar no
âmbito das licitações municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear as servidoras públicas Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II em SUBSTITUIÇÃO ao servidor José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, em seu período de Férias de 10/08/2020 a 08/09/2020, e Andressa Opúsculo Tenório, Auxiliar Administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.626 DE 07/08/2020, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10/08/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de Agosto de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal